EA-CAFAR 2014 – GABARITO OFICIAL

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS: FARMÁCIA HOSPITALAR

VERSÃO A	
QUESTÃO	GABARITO
31	C
32	B
33	B
34	D
35	B
36	D
37	B
38	D
39	#
40	D
41	D
42	B
43	A
44	B
45	C
46	C
47	B
48	A
49	#
50	B
51	D
52	C
53	C
54	D
55	D
56	#
57	#
58	C
59	C
60	A

VERSÃO B	
QUESTÃO	GABARITO
31	#
32	#
33	C
34	C
35	A
36	D
37	C
38	C
39	D
40	D
41	C
42	B
43	A
44	#
45	B
46	D
47	B
48	D
49	#
50	D
51	C
52	B
53	B
54	D
55	B
56	D
57	B
58	A
59	B
60	C

- **As questões com # foram anuladas;**
- **A questão sublinhada teve o gabarito alterado;**
- **As demais questões permaneceram inalteradas.**

JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA PARA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES

39 VERSÃO A / 49 VERSÃO B

RECURSO PROCEDENTE – QUESTÃO ANULADA
Conforme FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, a amicacina possui incompatibilidade com soro fisiológico. Porém, como há outros autores que divergem e afirmam que a amicacina pode ser diluída em solução fisiológica (SOUZA, G. B. Manual de Drogas Injetáveis. 1ª ed.São Paulo: Livraria e Editora Medfarma, 2011 e AHART, B.L.; NAZARENO,A,R. Medicamentos Intravenosos. 26ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011), é procedente a anulação da questão.

49 VERSÃO A / 44 VERSÃO B

RECURSO PROCEDENTE – QUESTÃO ANULADA
A RDC 67, de 8 de outubro de 2007, que dispõe sobre o regulamento técnico sobre boas práticas de manipulação de medicamentos em farmácia e seus anexos não descreve os prescritores I e III. Houve um erro de digitação, não existindo prescritores I e III. Assim, a questão será anulada por não apresentar alternativa correta.

56 VERSÃO A / 31 VERSÃO B

RECURSO PROCEDENTE – QUESTÃO ANULADA
O código de ética da profissão Farmacêutica afirma, no artigo 16, incisos V e VI, que são direitos do farmacêutico recusar-se a exercer a profissão em instituição pública ou privada, onde inexistam condições dignas de trabalho ou que possam prejudicar o usuário, com direito à representação junto às autoridades sanitárias e profissionais, contra a instituição bem como recusar-se a exercer a profissão ou suspender a sua atividade, individual ou coletivamente, em instituição pública ou privada, onde inexistam remuneração ou condições dignas de trabalho ou que possam prejudicar o usuário. A questão apresenta duas alternativas corretas.

57 VERSÃO A / 32 VERSÃO B

RECURSO PROCEDENTE – QUESTÃO ANULADA
Segundo a referência bibliográfica (FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, na página 513), a ototoxicidade é realmente reversível. Assim, a questão possui duas alternativas corretas, pois também é correto afirmar que a dosagem de creatinina sérica é indicadora de toxicidade e serve como controle de recuperação de função renal nos casos de nefrotoxicidade por aminoglicosídeos.

JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA PARA MUDANÇA DE GABARITO

48 VERSÃO A / 43 VERSÃO B

GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA "A".
Segundo GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006, as afirmativas corretas são I e II, sendo necessária alteração do gabarito para a alternativa A.